



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009327-36.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e
TERRA RICA - GUAIRACA - SERVIÇO DISTRITAL

SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
PARTE GERAL		
DADOS ESTRUTURAIS		
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?	Não	Determinação / Recomendação: A digitalização do acervo não foi iniciada. Assim, deverá apresentar cronograma de digitalização ao Juiz Corregedor Local, para fiscalização e homologação, o qual não poderá ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses.
LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES		
O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?	Sim	
LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA		
		Determinação / Recomendação: Quanto ao Livro de Receitas e Despesas deverão observar doravante o seguinte: 1) Lançar o FUNSEG como despesa mensal; 2) Regularizar



O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?	Não	os lançamentos no Hércules, uma vez que não há lançamentos naquele sistema de despesas com funcionários, nem encargos. Da mesma maneira, as receitas e despesas deverão coincidir com os valores lançados no Livro de Receitas e Despesas, o que não ocorre atualmente. Além do mais, deverá considerar que o "salário" do interino é o saldo líquido da serventia (observando-se o teto), e, assim, não deverá ser lançado tal valor como despesa.
ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS		
O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
PARTE ESPECÍFICA		
LIVROS E ARQUIVOS		
Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Constatou-se que os assentos de nascimento, casamento e óbito são feitos em formato de certidão. Deverá alterar o modelo para que seja feito em formato de assento os registros. Regularizar.
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Vide determinação relativa ao Tabelionato de Notas.
LIVRO DE NASCIMENTO		
O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
REGISTROS DE NASCIMENTOS		
	Termo: 6.637 Livro: A-14 Folha: 016 Data:	



Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:	22/07/2019 Termo: 6.636 Livro: A-14 Folha: 015 Data: 28/07/2019	
Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:	Termo: Prejudicad	
Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?	Sim	
Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?	Sim	
O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?	Prejudicado	
Inserir o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?	Não	Determinação / Recomendação: Regularizar para que conste o CPF da criança em todos os assentos de nascimento lavrados.
A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?	Sim	
ARQUIVO DE DNV		
O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Nos Assentos de Nascimentos analisados em amostragem, verificou-se que as Declarações de Nascidos Vivos não estão na ordem dos assentos de nascimento no Livro de Registro de Nascimento. Regularizar.
ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Termo: 001 Livro: 001 Folha: 001 Data: 16/02/2018	



O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Mantém os comunicados salvos no Sistema Mensageiro. Deverá criar pasta própria informatizada para guarda dos comprovantes de envio ao Distribuidor.
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Termo: 003 Livro: 001 Folha: 003 Data: 23/07/2019	
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou-se que na averbação feita no assento de nascimento acerca do Reconhecimento Espontâneo de Paternidade, não indica o nome do genitor e sua qualificação. Regularizar.
Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?	Prejudicado	
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVIENTIAS		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Termo: Prejudicad	
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO		



LEGAL		
O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE DECLARAÇÕES		
O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO		
O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?	Não	Determinação / Recomendação: Realizar a abertura e o registro do Arquivo de Alteração de Prenome e Gênero perante o Juiz Corregedor Local.
LIVRO DE CASAMENTOS		
REGISTROS DE CASAMENTOS		
O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
Habilitação - Termo, Livro, fls:	Termo: 2.180 Livro: B-10 Folha: 158 Data: 27/09/2019	
Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?	Sim	
As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?	Não	Determinação / Recomendação: Constatou-se que não indicadas as custas cobradas para a realização do casamento nos seus respectivos assentos. Regularizar. Nos assentos de casamentos comunitários realizados na Serventia, verificou-se que consta o valor dos emolumentos. Observar doravante para que nesses casos seja suprimida a indicação de valor.



Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?	Sim	
Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?	Não	Determinação / Recomendação: Regularizar.
As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?	Sim	
Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:	Termo: 2.172 Livro: B-10 Folha: 150 Data: 31/08/2019	
Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?	Sim	
Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:	Termo: Prejudicad	
Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?	Prejudicado	
Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:	Termo: Prejudicad	
Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?	Prejudicado	
O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e	Prejudicado	



que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?		
O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?	Prejudicado	
O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?	Prejudicado	
A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?	Prejudicado	
LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS		
O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?	Sim	
Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?	Sim	
Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?	Não	Determinação / Recomendação: Regularizar.
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO		
O arquivo de Comunicados de		Determinação / Recomendação: Verificou-se atrasos nos comunicados de casamento enviados à outras Serventias, como por exemplo aqueles enviados após a realização do casamento comunitário



Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	ocorrido em 31 de agosto de 2018, que somente foram comunicados em 21 de outubro de 2019, além de outros atrasos. Deverá diligenciar para que os comunicados de casamentos sejam realizados no prazo do art. 106 da Lei 6015.
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os casamentos realizados e os comunicados encaminhados, nos termos do art. 261 do CN?	Sim	
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?	Sim	
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?	Sim	
Os casamentos de estrangeiro são comunicados aos respectivos consulados, conforme contido no art. 263 do CN?	Prejudicado	
LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS		
Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:	Termo: Prejudicad	
O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?	Prejudicado	
REGISTROS DE ÓBITO		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Termo: 1069 Livro: C-05 Folha: 132 Data: 03/11/2019	



	Termo: 1070 Livro: C-05 Folha: 134 Data: 05/11/2019	
Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?	Sim	
O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?	Sim	
A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?	Sim	
LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Termo: Prejudicad	
O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO		
O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS		
Amostragem - Termo, Livro, Fls:	Termo: 060 Livro: B-01 Folha: 156 Data: 29/12/2018	
O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Constatou-se atrasos nos comunicados de óbitos enviados à outras Serventia, desde o mês de fevereiro de 2018, sendo os mesmos regularizados apenas em 31 de outubro de 2019. Além disso, ao analisar o arquivo verificou-se que há confusão entre os comunicados



		recebidos e os enviados pela Serventia. Deverá diligenciar para que os comunicados sejam enviados dentro do prazo do art. 106, da Lei 6015.
Em análise por amostragem verificou-se a correlação entre os óbitos e os comunicados encaminhados?	Sim	
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro? Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?	Sim	
ARQUIVOS DE COMUNICADOS		
IBGE		
O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):		
O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
JUSTIÇA ELEITORAL		
O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		
O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	



POLÍCIA FEDERAL:		
O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:		
O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE		
O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Constatou-se que possui duas pastas de comunicações recebidas de outras serventias, sendo que uma delas não possui termo de abertura. Deverá diligenciar para que fique apenas com um arquivo aberto para guardar os arquivos recebidos de outros cartórios. Além disso, verificou-se que no arquivo de comunicados recebidos haviam as etiquetas das averbações não coladas nos livros respectivos, de comunicados recebidos em 29/10/2019. Regularizar para que não se tenham atrasos nas averbações.
A serventia certifica a prática do ato no comunicado?	Sim	
Nos atos analisados por amostragem,		



constatou-se regularidade nas averbações?	Sim	
ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS		
O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá certificar doravante a data de recebimento dos mandados judiciais.
DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Sim	
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E		



CONSTATAÇÕES

SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
CENSEC		
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP?	Sim	
PROTOCOLO GERAL		
O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá constar o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados, bem como os dados da distribuição dos atos. Observar doravante.
LIVRO DE NOTAS		
O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: 1) Deverá constar no corpo da escritura o valor dos emolumentos e de todas as demais custas que envolvem a prática do ato (ISS, FADEP, FUNARPEN etc.); 2) Não encontram-se encadernados editorialmente o livro de escrituras nº 63. Regularizar; 3) Amostragem, L. 61, fls. 58, A qualificação das partes não é realizada de maneira completa, deverá respeitar a vedação da utilização de expressões, tais como, “residentes nesta cidade” ou “residentes no distrito” (CN, art. 48 e 675, V) – Observar doravante.
ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM		

DOAÇÃO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Doação:	Livro: 60 Folha: 07 Data: 05/11/2018	
As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ? ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?	Sim	
COMPRA E VENDA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Compra e Venda:	Livro: 61 Folha: 79 Data: 15/02/2019	
Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:	Livro: 60 Folha: 127 Data: 18/12/2018	
Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:	Livro: 62 Folha: 77 Data: 16/05/2019	
As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Amostragem, L. 60, fls. 127, na escritura não constou o valor dos emolumentos e demais custas pagas pelas partes, sendo que ao ser consultado o livro de receitas e despesas o valor cobrado está correto. Justificar e observar doravante e necessidade de fazer constar no corpo das escrituras todos os valores pago para lavratura do ato.
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de	Sim	



obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?		
Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?	Sim	
Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:	Livro: 63 Folha: 139 Data: 05/08/2019	
As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?	Sim	
Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá constar a informação sobre a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância. Regularizar.
Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão	Sim	



de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?		
Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá consignar na lavratura da escritura de divórcio extrajudicial que as partes foram orientadas que o ato só produzirá efeito quando da averbação no Registro Civil, consoante preconiza o art. 701, §4º, CN.
Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá atender a Recomendação nº 03 - CNJ.
INVENTÁRIO E PARTILHA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Inventário e Partilha:	Livro: 60 Folha: 07 Data: 05/11/2018	
As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?	Não	Determinação / Recomendação: Na escritura constou apenas o valor do VRC relativo aos emolumentos. Deverá constar também o valor em reais.
Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?	Sim	
Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e	Sim	



exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?		
Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, ?b?)?	Não	Determinação / Recomendação: Amostragem, L. 42, fls. 231, deverá indicar expressamente na escritura a quitação e o arquivamento da guia do ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, consoante dispõe o art. 701, §3º, II, "b", do CN.
REVOGAÇÃO DE MANDATO		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Revogação de mandato:		
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?	Prejudicado	
Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?	Prejudicado	
ATA NOTARIAL		
AMOSTRAGEM		
Ata notarial:	Livro: 64 Folha: 123 Data: 16/10/2019 Livro: 61 Folha: 57 Data: 06/02/2019	
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?	Sim	
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?	Sim	
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução		Determinação / Recomendação: Amostragem, L. 61 e 64, fls. 57 e 123, respectivamente, constatou-se que houve cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em



nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer ? (30,00 VRC) - R\$ 11,58	Não	desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 – Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá, ainda, efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar e Observar doravante a forma de cobrança.
PERMUTA		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Permuta:		
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?	Prejudicado	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo II)?	Prejudicado	
DIVISÃO AMIGÁVEL		
AMOSTRAGEM		
Escritura Pública de Divisão amigável:		
As escrituras de divsão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?	Prejudicado	
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC ? R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R\$ 7,72	Prejudicado	
LIVRO DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		
Procuração:	Livro: 28 Folha: 16 Data: 02/04/2019 Livro: 28 Folha: 76 Data: 06/09/2019	



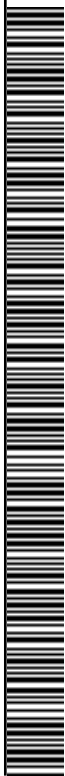
O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: 1) Na amostragem 28- P, fls. 76, não foi realizada a cobrança por outorgante ou outorgado. Para procurações com mais de um outorgante ou outorgado, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10, 00 VRC) por outorgante ou outorgado que crescer. Observar doravante; 2) Deverá constar no corpo da escritura o valor dos emolumentos e de todas as demais custas que envolvem a pratica do ato (ISS, FADEP, FUNARPEN etc.);
Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?	Sim	
As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?	Não	Determinação / Recomendação: As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, devem ser encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias, consoante dispõe o Provimento nº 42/2014, CNJ. Realizar o levantamento dos atos lavrados no período correicionado e realizar a regularização.
L I V R O D E SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES		
AMOSTRAGEM		



Substabelecimento:	Livro: 02-S Folha: 01 Data: 17/04/2019	
O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: 1) Deverá constar no corpo da escritura o valor dos emolumentos e de todas as demais custas que envolvem a pratica do ato (ISS, FADEP, FUNARPEN etc.).
Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?	Não	Determinação / Recomendação: Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações – Regularizar.
Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?	Prejudicado	
Consigna na lavratura dos substabelecimentos ?com reserva de poderes? ou ?sem reserva de poderes??	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS		
O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?	Sim	
LIVRO DE TESTAMENTOS		
AMOSTRAGEM		
Testamento:		
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Prejudicado	
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?	Prejudicado	
Os comunicados de testamento estão		



sendo realizados corretamente?	Prejudicado	
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA		
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá inserir o código do cartão de assinatura no livro de reconhecimento de firma. Regularizar e observar doravante.
CARTÕES DE ASSINATURA		
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 1) Os cartões de assinaturas não encontram-se digitalizados. Recomenda-se a digitalização dos mesmos; 2) Deverá constar nos cartões de assinaturas o nome completo da serventia (Serviço Distrital de Guairacá).
ÍNDICE		
O Índice é informatizado?	Sim	
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS		
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS		
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE DOCUMENTOS		
O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS		



O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE CND		
O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Deverá efetuar e imprimir doravante, no verso das CND's, as respectivas validações.
ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS		
Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL		
O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: Amostragem, L 60, fls. 127, o comunicado da Receita Federal – DOI não foi localizada. Deverá realizar o encaminhamento das comunicações à Receita Federal. Deverá, também, realizar o levantamento de todos os atos do período correicionado e verificar os atos pendentes e realizar as comunicações. Regularizar.
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR		
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Não	Determinação / Recomendação: As relações das escrituras devem ser enviadas e recebidas dentro do prazo de 15 dias para que se possa preencher o número e a data pelo sistema informatizado – Regularizar.
ARQUIVO DE ITCMD		
O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?	Sim	
DAS DETERMINAÇÕES		



REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR		
As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?	Sim	
ENCERRAMENTO		
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO		
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.		
Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR		
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.		
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.		
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES		
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:



Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações: a) A digitalização do acervo não foi iniciada. Assim, deverá apresentar cronograma de digitalização ao Juiz Corregedor Local, para fiscalização e homologação, o qual não poderá ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses.b) Quanto ao Livro de Receitas e Despesas deverão observar doravante o seguinte: 1) Lançar o FUNSEG como despesa mensal; 2) Regularizar os lançamentos no Hércules, uma vez que não há lançamentos naquele sistema de despesas com funcionários, nem encargos. Da mesma maneira, as receitas e despesas deverão coincidir com os valores lançados no Livro de Receitas e Despesas, o que não ocorre atualmente. Além do mais, deverá considerar que o "salário" do interino é o saldo líquido da serventia (observando-se o teto), e, assim, não deverá ser lançado tal valor como despesa.c) Constatou-se que os assentos de nascimento, casamento e óbito são feitos em formato de certidão. Deverá alterar o modelo para que seja feito em formato de assento os registros. Regularizar.d) Regularizar para que conste o CPF da criança em todos os assentos de nascimento lavrados. e) Nos Assentos de Nascimentos analisados em amostragem, verificou-se que as Declarações de Nascidos Vivos não estão na ordem dos assentos de nascimento no Livro de Registro de Nascimento. Regularizar.f) Mantém os comunicados salvos no Sistema Mensageiro. Deverá criar pasta própria informatizada para guarda dos comprovantes de envio ao Distribuidor.g) Constatou-se que na averbação feita no assento de nascimento acerca do Reconhecimento Espontâneo de Paternidade, não indica o nome do genitor e sua qualificação. Regularizar.h) Realizar a abertura e o registro do Arquivo de Alteração de Prenome e Gênero perante o Juiz Corregedor Local.i) Constatou-se que não indicadas as custas cobradas para a realização do casamento nos seus respectivos assentos. Regularizar. Nos assentos de casamentos comunitários realizados na Serventia, verificou-se que consta o valor dos emolumentos. Observar doravante para que nesses casos seja suprimida a indicação de valor.j) Verificou-se atrasos nos comunicados de casamento enviados à outras Serventias, como por exemplo aqueles enviados após a realização do casamento comunitário ocorrido em 31 de agosto de 2018, que somente foram comunicados em 21 de outubro de 2019, além de outros atrasos. Deverá diligenciar para que os comunicados de casamentos sejam realizados no prazo do art. 106 da Lei 6015.k) Deverá certificar nos casamentos o decurso do prazo para impugnação.l) Constatou-se atrasos nos comunicados de óbitos enviados à outras Serventia, desde o mês de fevereiro de 2018, sendo os mesmos regularizados apenas em 31 de outubro de 2019.Além disso, ao analisar o arquivo verificou-se que há confusão entre os comunicados recebidos e os enviados pela Serventia.Deverá diligenciar para que os comunicados sejam enviados dentro do prazo do art. 106, da Lei 6015.m) Constatou-se que possui duas pastas de comunicações recebidas de outras serventias, sendo que uma delas não possui termo de abertura.Deverá diligenciar para que fique apenas com um arquivo aberto para guardar os arquivos recebidos de outros cartórios.Além disso, verificou-se que no arquivo de comunicados recebidos haviam as etiquetas das averbações não coladas nos livros respectivos, de comunicados recebidos em 29/10/2019. Regularizar para que não se tenham atrasos nas averbações.n) Deverá certificar doravante a data de recebimento dos mandados judiciais.o) Deverá constar, no Livro de Protocolo, o valor do ato e a base de cálculo utilizada para o recolhimento do FUNREJUS de todos os atos praticados, bem como os dados da distribuição dos atos. Observar doravante.p) 1) Deverá constar no corpo da escritura o valor dos emolumentos e de todas as demais custas que envolvem a prática do ato (ISS, FADEP, FUNARPEN etc.); 2) Não encontram-se encadernados editorialmente o livro de escrituras nº 63. Regularizar; 3) Amostragem, L. 61, fls. 58, A qualificação das partes não é realizada de maneira completa, deverá respeitar a vedação da utilização de expressões, tais como, “residentes nesta cidade” ou “residentes no distrito” (CN, art. 48 e 675, V) – Observar doravante.q) Amostragem, L. 60, fls. 127, na escritura não constou o valor dos emolumentos e demais custas pagas pelas partes, sendo que ao ser consultado o livro de receitas e despesas o valor cobrado está correto. Justificar e observar doravante e necessidade de fazer constar no corpo das escrituras todos os valores pago para lavratura do ato.r) Deverá constar nas escrituras de divórcio a informação sobre a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância. Regularizar.s) Deverá consignar na lavratura da escritura de divórcio extrajudicial que as partes foram orientadas que o ato só produzirá efeito quando da averbação no Registro Civil, consoante preconiza o art. 701, §4º, CN. Igualmente, deverá atender a Recomendação nº 03 - CNJ.t) Na escritura do Livro 60, fl. 7, constou apenas o valor do VRC relativo aos emolumentos. Deverá constar também o valor em reais.u) Amostragem, L. 42, fls. 231, deverá indicar expressamente na escritura a quitação e o arquivamento da guia do ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, consoante dispõe o art. 701, §3º, II, "b", do CN.v) Amostragem, L. 61 e 64, fls. 57 e 123, respectivamente, constatou-se que houve cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a

Instrução Normativa nº 10/2004 – Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá, ainda, efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar e Observar doravante a forma de cobrança.w) 1) Na amostragem 28-P, fls. 76, não foi realizada a cobrança por outorgante ou outorgado. Para procurações com mais de um outorgante ou outorgado, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10,00 VRC) por outorgante ou outorgado que crescer. Observar doravante; 2) Deverá constar no corpo da escritura o valor dos emolumentos e de todas as demais custas que envolvem a pratica do ato (ISS, FADEP, FUNARPEN etc.); x) As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, devem ser encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias, consoante dispõe o Provimento nº 42/2014, CNJ. Realizar o levantamento dos atos lavrados no período correccionado e realizar a regularização.y) 1) Deverá constar no corpo dos substabelecimentos, e demais atos, o valor dos emolumentos e de todas as demais custas que envolvem a pratica do ato (ISS, FADEP, FUNARPEN etc.).z) Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações dos substabelecimentos realizados – Regularizar. aa) Deverá inserir o código do cartão de assinatura no livro de reconhecimento de firma. Regularizar e observar doravante. ab) 1) Os cartões de assinaturas não encontram-se digitalizados. Recomenda-se a digitalização dos mesmos; 2) Deverá constar nos cartões de assinaturas o nome completo da serventia (Serviço Distrital de Guairacá). ac) Deverá efetuar e imprimir doravante, no verso das CND's, as respectivas validações.ad) Amostragem, L 60, fls. 127, o comunicado da Receita Federal – DOI não foi localizada. Deverá realizar o encaminhamento das comunicações à Receita Federal. Deverá, também, realizar o levantamento de todos os atos do período correccionado e verificar os atos pendentes e realizar as comunicações. Regularizar.ae) As relações das escrituras devem ser enviadas e recebidas dentro do prazo de 15 dias para que se possa preencher o número e a data pelo sistema informatizado – Regularizar.af) Registra-se a possibilidade de utilização exclusiva do sistema digital para todos os arquivos da serventia, sem necessidade da manutenção dos documentos físicos. Optando-se por este procedimento, os documentos digitalizados deverão ser vinculados ao protocolo.Ressalte-se que, conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 02 (dois) funcionários (contabilizando os Escreventes substitutos).Registre-se, outrossim, que todas as irregularidades constatadas na correição anterior foram integralmente sanadas.

Determinações:

I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 21 de novembro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

